PORTARIA TRT GP Nº 517/90

João Pessoa, 05 de novembro de 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legaiS e regimentais,

RESOLVE

I - Determinar a ida do servidor MARCOS ANTONIO COUTINHO DE FIGUEIREDO, Agente Especializado, à cidade de Recife-PE, em 14.11.90, conduzindo o Fusca Placa OF-2445, com o objetivo de trazer a folha de pagamento.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente